



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 575/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA(RS), no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando que o município de Paverama é proprietário do imóvel de matrícula nº 27.242 do RI de Teutônia, constituído de uma área de terras com 26.216,37m<sup>2</sup> localizado no perímetro urbano, entre as Ruas José Jantsch Filho e Rua 5 de Março e entre as Ruas 4 de Julho e Rua Antônio Schaurich;
- Considerando que a referida área foi adquirida para a implantação de um Parque Educacional;
- Considerando que sobre a referida área de terras, existe um pequeno córrego constituído de um canal de curso de água intermitente;
- Considerando que o trânsito dentro do centro do Município de Paverama encontra-se bastante prejudicado devido às ruas se encontrarem com larguras bastante reduzidas dificultando e congestionado o acesso do centro da cidade;
- Considerando que nas proximidades da referida área será construída uma Escola de Ensino Médio Estadual, construção essa que melhorará as condições de ensino no município de Paverama.

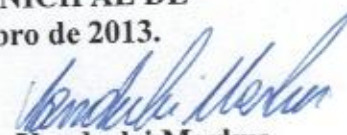
## DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 2º, I, b, d, da Resolução CONAMA nº 369/2006, decreta de utilidade pública e de interesse social a referida área de terras, com a finalidade de implantação de uma Avenida denominada de Avenida Edmundo Dickel, Em decorrência disto faz-se necessária a intervenção na referida área de terras, para a execução de obras consistentes em: retirada de camada vegetal, obras necessárias para a implantação da Avenida e construção de uma ponte que cruzara o córrego, para a consecução de suas finalidades.

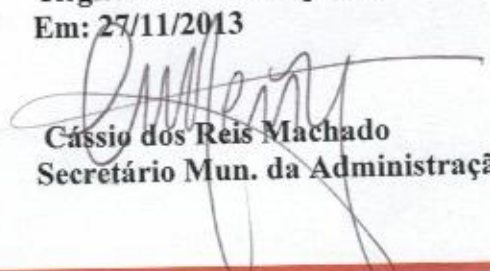
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado no papel de publicações de auto-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 27/11/13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 27 de novembro de 2013.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 27/11/2013

  
Cássio dos Reis Machado  
Secretário Mun. da Administração

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000  
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

